



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 19 DE JANEIRO DE 2010

ANO 1 - Nº 142

DECRETO Nº 015/2010

SÚMULA: Determina o cumprimento da Medida Provisória Federal nº 474/2009, e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que determina o Artigo 1º, I da Medida Provisória Federal nº 474 de 23 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado a R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), a remuneração de todos os servidores públicos municipais de Pirai do Sul que tiverem seus salários base inferiores a este.

Art. 2º Quando ocorrer à revisão anual de salários de todos os servidores, a elevação ora concedida será interpretada como um adiantamento.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 19 de janeiro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 012/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as férias escolares, do quadro funcional de Professores, bem como o calendário escolar para o ano letivo de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal JUSARA FERNANDES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "PROFESSORA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 2009 a 2010, com início em 28 de dezembro de 2009 a 26 de janeiro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em
15 de janeiro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal